



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita**



DECRETO Nº.: 224, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Nomeia gestor e tesoureiro para o Fundo Municipal vinculado à Diretoria Municipal de Trânsito de Ipameri e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições de República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a redação da Lei Municipal Nº.: 3.179/2018 que criou a Diretoria Municipal de Trânsito de Ipameri;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como gestor do Fundo Municipal vinculado à Diretoria Municipal de Trânsito de Ipameri, nos termos da Lei Municipal de Nº.: 3.179/2018, a Sra. DANIELA VAZ CARNEIRO, pelo mandato de 2 (dois) anos;

Art. 2º - Fica nomeado como gestor do Fundo Municipal vinculado à Diretoria Municipal de Trânsito de Ipameri, nos termos da Lei Municipal de Nº.: 3.179/2018, a Sra. ÂNGELA RIBEIRO MACHADO, pelo mandato de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Os servidores acima nomeados serão responsáveis por toda movimentação financeira envolvendo as contas vinculadas à Diretoria Municipal de Trânsito.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal